



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do(a) prestador(a) de serviço CAMILLA FERREIRA FREIRE DE MORAES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do(a) referido(a) prestador(a) de serviço, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bagre/Pa, 11 de janeiro de 2017.

MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Bagre